



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA GERAL DA RECEITA ESTADUAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2013/GAB/CRE

Porto Velho, 04 de julho de 2013.

Publicado no DOE nº 2254, de 12.07.13

Altera o Anexo II da Instrução Normativa nº 008/2010/GAB/CRE que regulamenta a emissão do “Atestado de Condição de Contribuinte do ICMS”.

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A

Art. 1º O Anexo II da Instrução Normativa nº 008/2010/GAB/CRE, que regulamenta a emissão do “Atestado de Condição de Contribuinte do ICMS”, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador-Geral da Receita Estadual



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA GERAL DA RECEITA ESTADUAL**

**ANEXO ÚNICO
“INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2010/GAB/CRE – ANEXO II**

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Nº

Declaramos para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 e na Instrução Normativa 008/2010/GAB/CRE que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	FAX:	E-MAIL:
CNPJ:	INSCRIÇÃO:	PRAZO DE VALIDADE:

Esta declaração terá validade pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura pelo Auditor Fiscal de Tributos Estaduais.

Porto Velho, _____ de _____ de _____

Nome:

Auditor Fiscal de Tributos Estaduais

Matrícula:

RECIBO DE ENTREGA

Recebemos a 1ª via deste documento.

Data e assinatura

Assinatura

A confirmação deste atestado poderá ser realizada na página da SEFIN na internet, no endereço <http://www.sefin.ro.gov.br>, opção “Consulta Pública à REDESIM Estadual”, campo “Regime Especial”.

Observação: O número do atestado de condição de contribuinte tem a seguinte formatação: Ano (posição 1 à 4), sub-sistema (posição 5 à 6), número fixo/999 (posição 7 à 9) e número sequencial (posição 10 à 14).”